

VIII – Procuradoria: Wagner Luis Henrique da Rosa, matrícula nº 21.810;

IX – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA: Sulamita Grimes Neves Krewinkel, matrícula nº 11.744; e

X – Departamento de Fiscalização de Obras: Leandro Saraiva de Medeiros, matrícula nº 36.449”.

Art. 2º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 10.079, de 04 de setembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 23 de fevereiro de 2021, 171º da Fundação, 56º da Emancipação.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.280, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Publicação N° 2878688

DECRETO N° 10.280, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Altera dispositivo que menciona, do Decreto Municipal nº 8.667/2017 que “Dispõe sobre a Comissão de Tomada de Contas Especial, e dá outras providências””.

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município - Lei nº 933/1990,

Decreta:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Municipal nº 8.667, de 16 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – Presidente: Maurino Adriano Vieira Junior, matrícula nº 31.968;

II – Secretária: Renata Aguiar Ramos, matrícula nº 41.833;

III – Membros:

a) Rozeli Pauletti do Amaral, matrícula nº 1.240;

b) Ursula Heinz, matrícula nº 32.388; e

c) Tatiane Aparecida Martins do Rosário, matrícula nº 32.999.”

Art. 2º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 9.994, de 13 de julho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 23 de fevereiro de 2021, 171º da Fundação, 56º da Emancipação.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PAUTA DE JULGAMENTO - RECURSO TRIBUTÁRIO N.º 268/2021 - RECORRENTE: MARCUS VINICIUS GOMES DITTRICH

Publicação N° 2877871

PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DATA de JULGAMENTO: 02/03/2021, às 9h00min

O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 02 de março de 2021, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública em ambiente digital, via videoconferência, o(s) seguinte(s) recurso(s) tributário(s):

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 268/2021

RECORRENTE: MARCUS VINICIUS GOMES DITTRICH

ASSUNTO: HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - RESTITUIÇÃO - VALOR PAGO A MAIOR - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO CHARLES DOUGLAS CORREA E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e no site http://controladaria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte. Para acesso à videoconferência, favor enviar mensagem para o telefone (47) 99640-7252.

Balneário Camboriú, 23 de fevereiro de 2021

Francisco de Paula Ferreira Junior

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes